

STF suspende inquérito de Steinbruch baseado na delação de Palocci

O ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal, decidiu suspender os inquéritos eleitorais contra o empresário Benjamin Steinbruch que tramitavam na Justiça Eleitoral de São Paulo e são fundamentados na delação do ex-ministro Antonio Palocci.

Nelson Jr./SCO/STF



Lewandowski classificou como fragilíssima delação de Palocci ao suspender inquéritos contra empresário na Justiça Eleitoral
Nelson Jr./STF

No despacho, Lewandowski sustenta que parte das denúncias contra o controlador da Companhia Siderúrgica Nacional é baseada na "fragilíssima" delação do ex-ministro da Fazenda.

O empresário é investigado de participar de um suposto esquema de caixa 2 e pedir ao empreiteiro Marcelo Odebrecht que doasse R\$ 2,5 milhões à campanha de Paulo Skaf ao governo de São Paulo em 2010, e de R\$ 14 milhões para o PT no mesmo ano. Steinbruch, segundo Palocci, teria pedido a edição de uma medida provisória que beneficiaria seus negócios em troca da doação.

Na decisão, Lewandowski lembra que Marcelo Odebrecht declarou ao MPF que Steinbruch nunca pediu a ele que os recursos a Skaf e ao PT fossem doados. O magistrado também fez duras críticas a controversa delação de Palocci.

"O quadro de inconsistências expostas na delação de Antônio Palocci Filho explicam o porquê da rejeição de seus termos pelo Ministério Público Federal de Curitiba, São Paulo e Procuradoria-Geral da República, bem como as dificuldades com as investigações no caso concreto, que perduram por mais de quatro anos, tempo indeterminado e demasiadamente largo, conforme orientação jurisprudencial desta Suprema Corte, em precedentes da lavra dos eminentes ministros Dias Toffoli, Roberto Barroso, Alexandre de Moraes, Gilmar Mendes e Edson Fachin, entre outros", pontuou o ministro, que estipulou prazo para manifestação do MPF.

A delação de Palocci é das mais problemáticas da finada operação "lava jato". Mesmo os procuradores envolvidos no consórcio criticaram o testemunho do ex-ministro e viram no levantamento de seu sigilo,

às vésperas das eleições de 2018, uma tentativa do ex-juiz Sergio Moro de [influenciar](#) o processo eleitoral.

Clique [aqui](#) para ler a decisão
RCL 46.353

Date Created

31/03/2021